



# Conselho Municipal de Saúde de Cedro

## RESOLUÇÃO CMS Nº 02/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

*Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Vigilância e Controle das Arboviroses para o exercício de 2026 e dá outras providências.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cedro, Estado do Ceará, em Reunião Ordinária realizada no dia **27 de janeiro de 2026**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90; e

**CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 609, de 26 de março de 2021**, que dispõe sobre a reestruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Cedro;

**CONSIDERANDO a necessidade constante de monitoramento, prevenção e controle das doenças transmitidas por vetores (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela) no território municipal;**

**CONSIDERANDO as diretrizes nacionais e estaduais de Vigilância em Saúde que preconizam a elaboração de estratégias locais para o enfrentamento das arboviroses, visando a redução dos índices de infestação predial e a mitigação de casos graves;**

**CONSIDERANDO a apresentação do Plano pela Coordenação de Vigilância em Saúde/Endemias, demonstrando as metas, cronograma de ações e recursos necessários;**

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR o Plano Municipal de Vigilância e Controle das Arboviroses para o ano de 2026.**

**Art. 2º** O referido Plano contempla as ações estratégicas de controle vetorial, vigilância epidemiológica, assistência ao paciente, comunicação e mobilização social, bem como a educação permanente das equipes de saúde.

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a executar as ações previstas no plano, utilizando os recursos financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Vigilância em Saúde) e contrapartidas municipais.

**Art. 4º** O monitoramento da execução deste plano será apresentado periodicamente a este Conselho através dos relatórios quadrimestrais de prestação de contas.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cedro - CE, 27 de janeiro de 2026.

Izlia Alencar Ferreira  
Presidente

Portaria 2108.001/2025 – GAB.

Homologo a Resolução nº 02/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Cedro

Maria Marcleide do Nascimento  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 0107.001/2025

Maria Marcleide do Nascimento  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria: 0107.001/2025